



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



1

2

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BURITIS-RO**

5 Aos doze dias do mês dezembro de dois mil e dezenove, às oito horas e
6 quarenta e um minutos na sede do Conselho Municipal de Saúde,
7 edifício superior da Unidade Básica de Saúde Central, localizada na
8 Rua: Ibiara esquina com a Avenida Porto Velho nº 1534, Setor 03,
9 Buritis – RO, realizou-se a Sessão Ordinária do C.M.S.B. O Presidente
10 do Conselho o Sr. Rogério Batista de Souza procedeu à abertura dos
11 trabalhos cumprimentando a todos os membros presentes e declarou
12 aberta a sessão. Passando-se a examinar os seguintes itens constantes
13 da pauta: **ITEM 1 – RESULTADO DO EDITAL DE Nº 001/2019 DO
14 PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO PLENO DO
15 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – C.M.S.B.** O
16 Presidente Rogério, passou a palavra aos membros da Comissão
17 Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Buritis – C.M.S.B., para
18 que relatassem a plenária o resultado final do Processo Eleitoral do
19 C.M.S.B., realizado através do Edital de nº 001/2019. O conselheiro
20 Fernando comunicou aos presentes que 03 (três) entidades/instituições
21 do segmento de usuários se inscreveram no presente processo seletivo,
22 apresentando toda documentação necessária conforme o edital
23 publicado e que a Comissão Eleitoral julgou que as
24 entidades/instituições estão aptas para aderirem o pleno do C.M.S.B. O
25 conselheiro Fernando relatou ainda que não houve inscritos no
26 segmento de trabalhador da área de saúde e no segmento de governo e
27 prestadores de serviços de saúde. **ITEM 2 – POSSE DAS NOVAS
28 ENTIDADES JUNTO AO C.M.S.B.** O Presidente Rogério, baseando-se
29 sua decisão no resultado final do Processo Eleitoral por meio do Edital
30 de nº 001/2019 do C.M.S.B., publicado pela Comissão Eleitoral do
31 C.M.S.B., e sobre a aprovação da plenária do conselho deu posse as
32 seguintes entidades/instituições para comporem a plenária do C.M.S.B:
33 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BURITIS – ACIB;
34 ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE BURITIS – ASMOB E
35 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA FORMIGUEIRO –
36 ASPRUF. **ITEM 3 – APRECIAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA CARTA**

Página 1 de 6

12/12/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



37 **CONVITE PARA COMPOSIÇÃO DO PLENO DO C.M.S.B.** O Presidente
38 do conselho informou, como não houve inscritos suficiente no presente
39 processo seletivo para composição do pleno do C.M.S.B., para ocupação
40 de vagas de caráter imediato e formação de cadastro reserva, é
41 necessário propor alternativas para que haja a completa composição
42 das entidades junto ao conselho, conforme preconiza a legislação. O
43 Presidente informou que em conversa com a Assessoria Jurídica do
44 Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO, após informar
45 que não houve inscritos suficientes no processo seletivo realizado por
46 este conselho, uma possibilidade sugerida para composição do pleno do
47 conselho seria através da elaboração de Carta Convite endereçada as
48 entidades/instituições. O Presidente colocou a proposta em votação e a
49 plenária do C.M.S.B., foi unânime em aprovar a presente proposta.

50 **ITEM 4 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO
DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2018.** Os membros da
51 Comissão de Análise do Relatório de Gestão do ano de 2018 fizeram à
52 leitura do seu relatório a plenária do conselho e explicaram as
53 observações encontradas, após alguns questionamentos levantados e
54 explanados o conselheiro Tiago citou que em gestões passadas, houve
55 muito recurso financeiro não aplicado na Farmácia Básica, e que nos
56 anos posteriores foi destinado um valor elevado para compensar esta
57 falta de recurso, o que acabou ocasionando superávit nos anos
58 posteriores. Após todas as dúvidas apresentadas serem sanadas o
59 Presidente colocou a proposta em votação, todos os membros presentes
60 votaram favoravelmente para aprovação do Relatório de Gestão do ano
61 de 2018. **ITEM 5 – RECURSO DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DO**

62 **PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.** O conselheiro e Coordenador da
63 Atenção Básica Fernando, informou aos conselheiros que o município
64 de Buritis/RO foi contemplado com a proposta de Recurso de
65 Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica – PAB no valor de
66 R\$: 268.254,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta
67 e quatro reais). O Presidente Rogério citou como se trata de uma
68 proposta que pode ou não se concretizar, que a Secretaria Municipal de
69 Saúde – SEMUSA apresente a este conselho a planilha orçamentária
70 detalhada de gastos, caso a transferência do recurso financeiro do
71 Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Buritis
72 – RO se concretize, para apreciação/deliberação deste conselho. O
73 Presidente colocou a proposta em votação e todos os conselheiros foram



**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO**



75 favoráveis a proposta. **ITEM 6 – RELATÓRIO PRELIMINAR DA VISITA
TÉCNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA,
SOBRE AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS.** O
76 conselheiro Roberto e o Presidente Rogério, informaram que o Tribunal
77 de Contas do Estado de Rondônia esta realizando uma operação
78 denominada “Blitz na Saúde” verificando primordialmente, cinco pontos
79 principais: o controle e a presença de pessoal (incluindo as escalas de
80 profissionais da área); controle de medicamentos; condições físicas
81 (limpeza, conforto e sinalização de ambientes, entre outros); estado e
82 manutenção dos equipamentos das unidades de saúde; e aspectos
83 relacionados ao atendimento aos usuários do SUS. Do dia 07 a 11 de
84 outubro de 2019 a equipe de fiscais do Tribunal de Contas do Estado de
85 Rondônia esteve fiscalizando os seguintes locais: Unidade Básica de
86 Saúde da Nova Porto Velho, Setor 08; Unidade Básica de Saúde do
87 Setor 04; Unidade Básica de Saúde Central, Setor 03 além de passarem
88 por outros locais de prestação de serviços a saúde no âmbito
89 municipal. O Presidente Rogério mencionou que neste primeiro
90 momento as fiscalizações são educativas e servem para o auxiliar o
91 melhoramento das ações e dos serviços ofertados de saúde pelo
92 município, mas que nas próximas ações já será aplicada as sanções de
93 advertência e punitivas caso haja. Informou também que o conselho
94 disponibilizou o Relatório Preliminar da Visita Técnica do Tribunal de
95 Contas do Estado de Rondônia a todos os conselheiros municipais.
96 **ITEM 7 – APROVAÇÃO DAS DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2020.** A
97 plenária do conselho deliberou por aprovar a 1ª (primeira) quarta –
98 ferira de cada mês para realização das Sessões Ordinárias do C.M.S.B.,
99 do ano de 2020, exceto no mês de janeiro, porque muitos conselheiros
100 estarão viajando de férias no início do mês, ficando assim definido que a
101 reunião do mês de janeiro vai ser realizada na última quarta – ferira do
102 mês (dia 29). O Presidente citou que estas datas podem ser alteradas
103 caso coincidam com feriados, ponto facultativo e outros eventos, mas
104 que cabe a plenária do conselho deliberar sobre estas alterações. Na
105 sequência, a proposta foi colocada para apreciação e votação, todos os
106 membros presentes votaram favoravelmente a proposta. **ITEM 8 –
107 INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO E CONFECÇÃO DAS
108 CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO
109 PREFERENCIAL AS PESSOAS COM DIABETES; HIPERTENSÃO;**



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



113 FIBROMIALGIA E REUMATISMO CONFORME A LEGISLAÇÃO

MUNICIPAL. O Presidente Rogério informou a plenária do conselho que foram aprovados 02 (dois) projetos de leis pela Câmara Municipal de Vereadores e posteriormente sancionadas pelo Prefeito Municipal no qual estabelecem o atendimento preferencial nos órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no município de Buritis/RO, que obriga a disponibilizar durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial a pessoas com Diabetes; Hipertensão, Fibromialgia, Reumatismo e demais doenças que dificultem a mobilidade. As leis que se referem a este enunciado são: Lei Municipal Nº 1.361/ de 06/06/2019 e Lei Nº 1.410 de 06/12/2019. O Presidente Rogério relatou também que conforme a legislação supracitada a SEMUSA deverá emitir cartão de identificação para os pacientes que possuem alguma patologia descrita na presente lei, e solicitou informações a SEMUSA se a mesma já providenciou essas carteiras de identificação. O conselheiro e Diretor da Atenção Básica em Saúde o Sr. Fernando relatou que a SEMUSA já solicitou de uma empresa privada há confecção da arte dos cartões de identificação, mas que até o presente momento nenhum usuário do Sistema Único de Saúde – SUS compareceu as Unidades Básicas de Saúde do município portando laudo de um especialista da área para solicitar a carteira de identificação. O conselheiro Tiago indagou a legitimidade destas leis municipais e argumentou qual é o critério para aplicação destas leis, visto que as pessoas idosas e outras classes da sociedade também têm direito preferencial e como será determinado a preferência de atendimento entre essas classes mencionadas. O Presidente Rogério citou que como Controle Social o conselho deve cumprir a legislação vigente para melhoramento dos serviços prestados a população, mas que o conselho pode expor e encaminhar esta situação a outros órgãos superiores de controle e fiscalização social para verificarem a autenticidade da lei e tomar as devidas providências. **ITEM 9 – ABERTURA DO PROCESSO ORGANIZATIVO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO C.M.S.B.** O Presidente Rogério citou que para o melhoramento do processo organizativo das atividades de trabalho do conselho, se faz necessário realizar a Eleição para nova constituição da Comissão Executiva do C.M.S.B., ressaltou que assumiu a presidência do conselho temporariamente no primeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



151 semestre do ano de 2019, até a conclusão do processo eleitoral para
152 composição da nova Comissão Executiva do C.M.S.B. O Presidente
153 colocou em votação a proposta para a formação de uma Comissão
154 Eleitoral temporária com o objetivo de organizar os trabalhos e o
155 Regimento Interno para votação da Comissão Executiva do conselho,
156 conforme preconiza a Lei Municipal Nº 437/2019 que reestrutura o
157 C.M.S.B., e conforme seu Regimento Interno. A plenária do conselho
158 deliberou sobre a proposta e votou da seguinte forma para composição
159 da Comissão Eleitoral: Elizabete Rodrigues de Carvalho/Presidente da
160 Comissão Eleitoral; Altina de Moraes Martins/Membro da Comissão e
161 Maria Vicente Rodrigues/Membro da Comissão. **ITEM 10 –**
162 EMPRÉSTIMO DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
163 SAÚDE - SEMUSA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL
164 REGIONAL DE BURITIS. A Secretaria Municipal de Saúde a Sr^a Altina
165 relatou aos conselheiros que a SEMUSA esta atendendo ao pedido do
166 Hospital Regional de Buritis - HRB, para o auxilio no transporte de
167 pacientes do SUS que são encaminhados para outros municípios a fim
168 de receberem os cuidados médicos necessários. Informou, entretanto
169 que a demanda da SEMUSA é muito grande, e não pode suprimir a
170 demanda municipal para atender a demanda do estado, visto que o
171 transporte dos pacientes do HRB é uma responsabilidade da Secretaria
172 Estadual de Saúde – SESAU. Citou que esta sendo pressionada por
173 funcionários do HRB para realizar este serviço, relatou que os
174 motoristas da SEMUSA não trabalham por plantão e que aos finais de
175 semana tem que enviar seus próprios motoristas e veículos para
176 atender a demanda do Hospital Regional de Buritis. O Presidente
177 Rogério perguntou a Secretaria Municipal de Saúde se ela já oficializou
178 esta situação ao Ministério Público, a Secretaria respondeu que o
179 Ministério Público já é ciente dessa situação, mas que até o presente
180 momento a situação não foi normalizada. A plenária do conselho
181 deliberou por solicitar por oficio a relação da frota de veículos do HRB e
182 solicitar informações se o HRB já informou a SESAU sobre a falta de
183 veículos e se há previsão de aquisição de veículos para o HRB. O
184 Presidente sugeriu a SEMUSA reiterar o oficio sobre esta situação ao
185 Ministério Público e a outros órgãos do controle social. **ITEM 11 –**
186 INFORMES 1) DENÚNCIA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE
187 SAÚDE - SUS SOBRE AS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS QUE
188 TRANSPORTAM PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS DO



ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

BURITIS – RO



189 **ESTADO.** O Presidente Rogério informou que chegou ao conhecimento
190 deste conselho denúncias de usuários do Sistema Único de Saúde sobre
191 as condições sanitárias e sobre a carga de produtos automotivos e
192 combustíveis carregados dentro do espaço destinado aos passageiros
193 nos veículos que transportam pacientes para outros municípios a fim de
194 receberem tratamentos médicos. O Presidente informou aos presentes
195 que o caso foi analisado e que o conselho elaborou um relatório sobre a
196 situação descrita e que encaminhou o mesmo para SEMUSA, após a
197 ciência dos fatos mencionados a SEMUSA comprometeu-se por via
198 ofício a não repetir esses fatos e orientar melhor os seus motoristas
199 acerca do transporte adequado de carga. **ITEM 12 – INFORMES 2)**
200 **REITERAÇÃO DO TEOR DO OFÍCIO DE Nº 104/CMSB/2019.** O
201 Presidente Rogério relatou aos presentes que reiterou o teor do Oficio de
202 nº 104/CMSB/2019 protocolado na Secretaria Municipal de Saúde -
203 SEMUSA no dia 14/11/2019 no qual solicitava a relação atual de todos
204 os veículos pertencentes à SEMUSA. **ITEM 13 – INFORMES 3)**
205 **OUVIDORIA DA SAÚDE.** A conselheira Cristina Garcia disponibilizou
206 aos conselheiros os canais de comunicação para a divulgação da
207 Ouvidoria da Saúde para a população. Através dos telefones 3238 –
208 2933 e 0800 642 6040 ou do email: ouvidoriaburitis@gmail.com os
209 usuários do SUS poderão dar sugestões; elogios; fazer reclamações e
210 denúncias. **ITEM 14 – INFORMES 4) ENCERRAMENTOS DAS**
211 **ATIVIDADES DO C.M.S.B., NO ANO 2019.** O Presidente agradeceu a
212 todos os membros presentes pelo esforço, dedicação e zelo que os
213 conselheiros tiveram frente ao C.M.S.B., no ano de 2019 e desejou aos
214 conselheiros um ótimo natal e um próspero ano novo. Avisou aos
215 conselheiros que os serviços da Secretaria Executiva do Conselho
216 estariam funcionando até o período determinado pelo Decreto Municipal
217 do recesso das atividades laborais da Administração Municipal do ano
218 de 2019. Nada mais havendo a tratar o Presidente Rogério Batista de
219 Souza, encerrou a sessão às 12h:11min, agradecendo a presença de
220 todos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adenilton de
221 Paula Barbosa; Altina de Moraes Martins; Ana Cristina Souza Fraz;
222 Cícero André de Souza; Cristina Garcia Bernardo; Edilza da Conceição
223 Patrício; Edir Borges de Passos; Elizabete Rodrigues de Carvalho;
224 Fernando da Silva Pinto; Luciano Vieira de Andrade; Márcia Batista dos
225 Santos; Maria Vicente Rodrigues; Osmar Fermiano Roberto; Roberto
226 Henrique Gibim; Rogério Batista de Souza e Tiago Tavares Sena.